



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 208, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Manifesta a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA e ratifica seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, em 26 de março de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. **23507.001092/2024-25**, e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Manifestar a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef, CNPJ 08.918.421/0001-08, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri - UFCA, ratificar o seu Relatório Anual de Gestão, relativo ao exercício 2022 e aprovar o relatório de avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário